

ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 471

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial, e tendo em vista o constante do Processo Virtual n.º 501.016/2008-8,

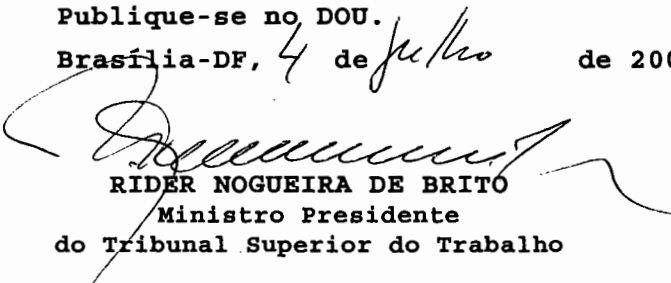
R E S O L V E

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2008, constantes do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 381, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

- GUSTAVO VERONA LEMOS;
- JORILTON DE SOUZA;
- FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA; e
- LAERCIO DA SILVA BESERRA.

Publique-se no DOU.

Brasília-DF, 4 de julho de 2008.


RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Ministro Presidente
do Tribunal Superior do Trabalho